



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no Campus Erechim do IFRS, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor HÉLIO POMORSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon *
Diretor-Geral
IFRS - Campus Erechim

*A via assinada encontra-se na Chefia de Gabinete.